



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 10.242-3/2012 (6 volumes)
Interessada PREFEITURA DE LAMBARI D'OESTE
Gestores/Responsáveis Maria Manea da Cruz / José Antônio de Paiva / Rubens Ventura / Eliane Ferreira de Moraes Angola / Néilton da Silva Mota / Fagno Ribeiro dos Santos / Renato Magoso / Gilson Ribeiro da Silva / Nilza Alaídes de Oliveira / Wenderley Toro Machado
Assunto Recurso Ordinário – 29.251-6/2013 (contas anuais de gestão do exercício de 2012)
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 24-2-2015 – Tribunal Pleno - (Extraordinária)

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 36/2015 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas – DOC do dia 11/03/2015, sendo considerada como data de publicação o dia 12/03/2015, edição n.º 583, às págs. 14/15.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 27 / 03 / 2015.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Edson José da Silva

Secretário Geral do Tribunal Pleno